

PORTARIA Nº. 242 /2017, DE 25 DE Abril DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 60 emitida pelo NTI, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor do NTI **Bruno Roberto Gomes** em razão de visita ao Centro Universitário de Mineiros-UNIFIMES na cidade de Mineiros-GO. Com objetivo de socializar com todos os setores que utilizam o Sistema SEI-(Sistema Educacional Integrado), a fim de levantar dados consistentes para possível implantação do Sistema na Fundação UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor do NTI **Bruno Roberto Gomes**, Matrícula: 1169, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Mineiros-Go

Período: 26.04.2017 a 29.04.2017

Objetivo: visita ao Centro Universitário de Mineiros-UNIFIMES na cidade de Mineiros-GO. Com objetivo de socializar com todos os setores que utilizam o Sistema SEI-(Sistema Educacional Integrado), a fim de levantar dados consistentes para possível implantação do Sistema na Fundação UnirG.

Valor Total: 1.050,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Abril de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 013/2013

